

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903

PROCESSO CEE Nº: 427/92
INTERESSADA : Maria Cristina Pelaes David
ASSUNTO : Indicação da interessada para lecionar a disciplina "Instrumentação para o Ensino de 1º e 2º Graus" na FCL de Bragança Paulista.
RELATOR : Consº Celso de Rui Beisiegel
PARECER CEE Nº 645/92 - CETG "D" APROVADO EM 27/05/92
COMUNICADO AO PLENO EM 24/06/92

1 - HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista indica Maria Cristina Pelaes David para lecionar, a partir de 18/02/92, a disciplina "Instrumentação para o Ensino de 1º e 2º Graus", no Curso de Ciências 1º Grau e Habilitação em Biologia.

2 - APRECIÇÃO

De acordo com a Informação A.T. nº 778/92 a presente indicação não atende às exigências da Deliberação CEE nº 05/90. Entretanto, a interessada iniciou o Curso de Especialização em Didática do Ensino Superior, conforme comprovante de fls. 18.

3 - CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação, em caráter excepcional, de Maria Cristina Pelaes David para lecionar a disciplina "Instrumentação para o Ensino de 1º e 2º Graus" na Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista, até o final do ano letivo de 1992, devendo para nova indicação, apresentar o certificado de conclusão do Curso de Especialização referido na Apreciação do presente Parecer.

São Paulo, 22 de maio de 1992

a) Consº Celso de Rui Beisiegel
Relator

PROCESSO CEE Nº 0427/92

PARECER CEE Nº 645/92

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Antonio Carbonari Netto, Elmara Lúcia de Oliveira Bonini Corauci, Mário Ney Ribeiro Daher, Roberto Moreira, Benedito Olegário R. N. de Sá, Celso de Rui Beisiegel e Eduardo Storópoli.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 27/05/92.

a) **Cons^a Elmara L. de O. Bonini Corauci**
Presidente da CETG